



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 392, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003863/2011-41, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 353/GR, de 08.04.2011, publicada no DOU de 12.04.2011, seção 02, página 16, que revogou a Portaria nº 198/GR, de 10.03.2011, publicada no DOU de 16.03.2011, Seção 02, pág. 28.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 29 04 11